# **Indicadores IBGE**

Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor IPCA INPC Abril de 2014

#### Presidenta da República

Dilma Rousseff

Ministra do Planejamento, Orçamento e Gestão

Miriam Belchior

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE

Presidenta

Wasmália Bivar

**Diretor - Executivo** 

Fernando J. Abrantes

ÓRGÃOS ESPECÍFICOS SINGULARES

Diretoria de Pesquisas

Zélia Magalhães Bianchini (em exercício)

Diretoria de Geociências

Waldih João Scandar Neto

Diretoria de Informática

Paulo César Moraes Simões

Centro de Documentação e Disseminação de

Informações

David Wu Tai

Escola Nacional de Ciências Estatísticas

Denise Britz do Nascimento Silva

UNIDADE RESPONSÁVEL

Diretoria de Pesquisas

Coordenação de Índices de Preços

Eulina Nunes dos Santos

**EQUIPE TÉCNICA** 

Gerência: Irene Maria Machado de Aguiar

Colaboradores: Augusto Sérgio Lago de Oliveira

Cláudio Mendes de Alcântara

#### Indicadores IBGE Indicadores IBGE

Plano de divulgação:

Trabalho e rendimento

Pesquisa mensal de emprego

Agropecuária

Estatística da produção agrícola \*

Estatística da produção pecuária \*

Indústria

Pesquisa industrial mensal: emprego e salário

Pesquisa industrial mensal: produção física Brasil

Pesquisa industrial mensal: produção física regional

Comércio

Pesquisa mensal de comércio

**Servicos** 

Pesquisa mensal de serviços

Índices, preços e custos

Índice de preços ao produtor – indústrias de

transformação

Sistema nacional de índices de preços ao consumidor:

INPC - IPCA

Sistema nacional de índices de precos ao consumidor:

IPCA-E

Sistema nacional de pesquisa de custos e índices da

construção civil

Contas nacionais trimestrais

Contas nacionais trimestrais: indicadores de volume e

valores correntes

\* Continuação de: Estatística da produção agropecuária, a partir de janeiro de 2006

Iniciado em 1982, com a divulgação de indicadores sobre trabalho e rendimento, indústria e preços, o periódico Indicadores IBGE passou incorporar no decorrer da década seguintes, informações sobre agropecuária, contas nacionais trimestrais e serviços, visando contemplar as variadas demandas por estatísticas conjunturais para o País. Outros temas poderão ser abarcados futuramente, de acordo com as necessidades de informação identificadas. O periódico é subdividido em fascículos por temas específicos, que incluem tabelas de resultados, comentários e notas metodológicas. As informações apresentadas estão disponíveis em diferentes níveis geográficos: nacional, regional e metropolitano, variando por fascículo.

# **SUMÁRIO**

SISTEMA NACIONAL DE ÍNDICES DE PREÇOS AO CONSUMIDOR – SNIPC	3
COMENTÁRIOS	7
TABELAS CONJUNTURAIS	.14

# SISTEMA NACIONAL DE ÍNDICES DE PREÇOS AO CONSUMIDOR SNIPC

### **DESCRIÇÃO**

#### - Descrição Sumária

O Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor - SNIPC consiste em uma combinação de processos destinados a produzir índices de preços ao consumidor. O objetivo é acompanhar a variação de preços de um conjunto de produtos e serviços consumidos pelas famílias.

O sistema abrange as regiões metropolitanas do Rio de Janeiro, Porto Alegre, Belo Horizonte, Recife, São Paulo, Belém, Fortaleza, Salvador, Curitiba e Vitória, além do Distrito Federal e dos municípios de Goiânia e Campo Grande. É a partir da agregação dos índices regionais referentes a uma mesma faixa de renda que se obtém o índice nacional.

Os índices mensais resultam, regra geral, da comparação dos preços vigentes nos 30 (trinta) dias do período de referência com os 30 (trinta) do período base. A coleta integral de preços se dá a cada período de 30 (trinta) dias que é segmentado, sem interrupção, em 4 (quatro) subperíodos. Cada um deles contém cerca de 7 (sete) dias com datas definidas através do Calendário Anual de Coleta do SNIPC.

Em um subperíodo efetua-se a coleta de uma quarta parte fixa de estabelecimentos. Desta forma, é possível extrair do sistema índices com períodos base e de referência de 30 (trinta) dias ao final de cada conjunto de quatro subperíodos.

Os índices podem ser obtidos para diversas populações-objetivo desde que estejam disponíveis as respectivas estruturas de ponderações correspondentes a famílias de diferentes faixas de rendimento mensal.

Do ponto de vista temporal, além dos índices mensais, podem ser calculadas as variações de preços ocorridas em 2 (dois) meses ou mais, a partir das séries históricas produzidas.

Ressaltando que o sistema, na forma como é montado, possibilita várias alternativas de cálculo de índices, passamos a descrever, abaixo, os Índices Nacionais de Preços ao Consumidor:

Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC e Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA;

#### - Descrição Atual

O INPC e o IPCA são calculados de forma contínua e sistemática para as áreas abrangidas pelo sistema.

A população-objetivo do INPC é referente a famílias residentes nas áreas urbanas das regiões de abrangência do SNIPC com rendimentos de 1 (hum) e 5 (cinco) salários-mínimos e cujos pessoa de referência é assalariada do IPCA é referente a famílias residentes nas áreas urbanas das regiões de abrangência do SNIPC com rendimentos de 1 (hum) e 40 (quarenta) salários-mínimos, qualquer que seja a fonte de rendimentos.

Para cada região são utilizadas as informações das seguintes pesquisas básicas:

#### PESQUISA DE ORÇAMENTOS FAMILIARES - POF

Realizada no período compreendido entre maio de 2008 a maio de 2009. Forneceu as estruturas de ponderação das populações-objetivo.

#### PESQUISA DE LOCAIS DE COMPRA - PLC

Realizada no período de maio a junho de 1988. Forneceu o cadastro de informantes da pesquisa, cuja manutenção é contínua.

### PESQUISA DE ESPECIFICAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS - PEPS

Realizada na época de implantação de cada uma das regiões para todos os produtos e serviços constantes da estrutura de ponderações. Forneceu o cadastro de produtos e serviços pesquisado, que é permanentemente atualizado com o objetivo de acompanhar a dinâmica de mercado.

# PRINCIPAIS VARIÁVEIS INVESTIGADAS E UNIDADES DE INVESTIGAÇÃO

Os preços obtidos são os efetivamente cobrados ao consumidor, para pagamento à vista.

A Pesquisa é realizada em estabelecimentos comerciais, prestadores de serviços, domicílios e concessionárias de serviços públicos.

#### ABRANGÊNCIA GEOGRÁFICA

Regiões Metropolitanas do Rio de Janeiro, Porto Alegre, Belo Horizonte, Recife, São Paulo, Belém, Fortaleza, Salvador, Curitiba e Vitória, além do Distrito Federal e dos municípios de Goiânia e Campo Grande.

#### **PERIODICIDADE**

Mensal

#### **METODOLOGIA**

Os índices são calculados para cada região. A partir dos preços coletados mensalmente, obtém-se, na primeira etapa de síntese, as estimativas dos movimentos de preços referentes a cada produto pesquisado.

Tais estimativas são obtidas através do cálculo da média aritmética simples de preços dos locais da amostra do produto que, comparadas em dois meses consecutivos, resultam no relativo das médias.

Agregando-se os relativos dos produtos através da média geométrica é calculada a variação de preços de cada subitem, que se constitui na menor agregação do índice que possui ponderação explícita.

A partir daí é aplicada a fórmula Laspeyres, obtendo-se todos os demais níveis de agregação da estrutura item, subgrupo, grupo e, por fim, o índice geral da região.

Os índices nacionais INPC e IPCA são calculados a partir dos resultados dos índices regionais, utilizando-se a média aritmética ponderada.

A variável de ponderação do INPC é a "População Residente Urbana" (Pesquisa de Orçamentos Familiares - POF - 2008-2009) e a do IPCA "Rendimento Familiar Monetário Disponível " (Pesquisa de Orçamentos Familiares - POF - 2008-2009).

#### ÉPOCA DE COLETA

O período de coleta do INPC e do IPCA estende-se, em geral, do dia 01 a 30 do mês de referência.

# TEMPO PREVISTO ENTRE COLETA E DIVULGAÇÃO

Aproximadamente 8 (oito) dias úteis.

# INÍCIO DA PESQUISA

Janeiro/1979 - Rio de Janeiro;

Junho/1979 - Porto Alegre, Belo Horizonte e Recife;

Janeiro/1980 - São Paulo, Brasília e Belém;

Outubro/1980 - Fortaleza, Salvador e Curitiba;

Janeiro/1991 - Goiânia;

Janeiro/2014 - Vitória e Campo Grande;

A série Brasil encontra-se disponível a partir de setembro de 1981.

## **COMENTÁRIOS**

Abril de 2014

O Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA do mês de abril apresentou variação de 0,67% e ficou abaixo da taxa de 0,92% registrada no mês de março em 0,25 ponto percentual. Com isto, a variação foi para 2,86% nos primeiros quatro meses deste ano, acima da taxa de 2,50% de igual período de 2013. Considerando os últimos doze meses o índice situou-se em 6,28%, acima dos 6,15% relativos aos doze meses anteriores. Em abril de 2013 a taxa foi de 0,55%.

Para cálculo do índice do mês foram comparados os preços coletados no período de 29 de março a 28 de abril de 2014 (referência) com os preços vigentes no período de 27 de fevereiro a 28 de março de 2014 (base).

Alimentação e Bebidas (de 1,92% em março para 1,19% em abril) e Transporte (de 1,38% para 0,32%), que apontaram desaceleração no ritmo de crescimento de preços, foram os responsáveis pela redução da taxa do IPCA de abril. Mesmo assim, o grupo dos alimentos continuou apresentando não só a mais elevada variação (1,19%) como o maior impacto no mês (0,30 ponto percentual), conforme a tabela a seguir.

Grupo	Variaçã	ão (%)	Impacto (p.p.)			
	Março	Abril	Março	Abril		
Índice Geral	0,92	0,67	0,92	0,67		
Alimentação e Bebidas	1,92	1,19	0,47	0,30		
Habitação	0,33	0,87	0,05	0,12		
Artigos de Residência	0,38	0,20	0,02	0,01		
Vestuário	0,31	0,47	0,02	0,03		
Transportes	1,38	0,32	0,26	0,06		
Saúde e Cuidados Pessoais	0,43	1,01	0,05	0,11		
Despesas Pessoais	0,79	0,31	0,08	0,03		
Educação	0,53	0,03	0,03	0,00		
Comunicação	-1,26	0,02	-0,06	0,00		

No grupo **Alimentação e Bebidas** ocorreu redução tanto nos **alimentos consumidos em casa,** que passaram de 2,43% para 1,52%, quanto fora, de 0,96% para 0,57%. Apesar do menor crescimento, grande parte dos **alimentos** continuou com preços em alta, sendo que alguns subiram bem menos do que no mês anterior. Os destaques foram:

Item	Variação m	ensal (%)	Variação Ac	umulada (%)	
Kom	Março	Abril	Ano	12 meses	
Batata inglesa	35,05	22,26	43,50	11,62	
Feijão-fradinho	3,43	9,81	21,59	3,77	
Carne seca e de sol	3,57	8,01	17,84	20,21	
Feijão-carioca	11,81	4,71	7,41	-33,95	
Sorvete	0,85	4,54	6,73	9,33	
Ovo de galinha	8,21	4,42	14,17	9,39	
Feijão-preto	-0,29	4,08	0,52	17,07	
Óleo de soja	3,23	3,85	7,12	-6,07	
Leite longa vida	5,17	3,37	-1,14	9,81	
Pescados	3,06	2,89	11,69	12,95	
Frango em pedaços	-0,45	2,61	0,35	-0,10	
Açúcar refinado	-1,91	2,17	0,44	-5,53	
Carnes	2,25	1,83	7,33	14,97	
Café moído	-0,09	1,47	1,11	-3,54	
Cerveja fora	0,30	1,27	3,68	11,44	
Refrigerante	0,33	0,88	3,07	7,00	
Lanche	1,08	0,71	4,06	12,64	
Frutas	1,96	0,57	9,04	16,49	
Refeição	1,00	0,46	3,33	9,17	

Teve produto que, após alta expressiva, ficou até mais barato em relação ao mês anterior. É o caso do **tomate**, que chegou a custar 32,85% a mais em março e que em abril mostrou queda de 1,94%. Os principais foram:

Item	Variação m	ensal (%)	Variação Acumulada (%)			
item	Março	Abril	Ano	12 meses		
Mandioca	2,26	-8,58	2,06	-16,31		
Farinha de mandioca	-4,04	-3,66	-8,06	-18,47		
Tomate	32,85	-1,94	29,17	-14,23		
Cerveja	0,12	-1,09	0,59	9,37		
Hortaliças	9,36	-1,00	27,88	15,18		
Açúcar cristal	0,54	-0,82	0,64	-1,80		
Farinha de trigo	1,07	-0,50	0,28	14,19		

No grupo dos **Transportes**, com 0,32%, enquanto havia atingido 1,38% em março, sobressai a queda de 1,87% nas **tarifas aéreas** já que haviam apresentado alta de 26,49% no mês anterior. Além disso, tanto **combustíveis** quanto **ônibus** e **automóveis** subiram menos. O **etanol** veio de 4,17% em março e foi para 0,59% em abril, levando a **gasolina** de 0,67% para 0,43%. Quanto às tarifas dos **ônibus urbanos**, passaram de 0,60% para 0,24%, em virtude da variação de 3,93% registrada em **Porto Alegre** e de 0,38 % em **Belo Horizonte**. Em **Porto Alegre**, o resultado foi decorrente do reflexo de parte do reajuste de 5,36% que passou a vigorar a partir do dia 7 de abril. **Belo Horizonte** reflete apenas um dia, 6

de abril, do reajuste de 7,55%, suspenso por liminar da **Promotoria de Patrimônio Público.** As tarifas dos **ônibus intermunicipais** (de 0,47% para 0,35%) também cresceram menos, assim como os **automóveis novos** (de 0,78% para 0,29%) e **usados** (de 0,78% para 0,20%).

Além dos **alimentos** e dos **transportes**, mais três dos nove grupos de produtos e serviços pesquisados mostraram redução na taxa de crescimento de março para abril, destacando-se as **Despesas Pessoais** (de 0,79% para 0,31%), com queda de 0,02% nos serviços de **manicure** e desaceleração em outros itens como **empregado doméstico** (de 1,28% para 0,58%) e **cabeleireiro** (de 0,79% para 0,03%).

Do lado dos quatro grupos que apresentaram variações superiores a março, **Saúde e Cuidados Pessoais** desponta com 1,01% ante 0,43% em decorrência do aumento nos preços dos **remédios**, cuja alta ficou em 1,84%, levando a um impacto de 0,06 ponto percentual, o maior no mês. Isto em decorrência do reajuste em vigor desde o dia 31 de março, estipulado no intervalo entre 1,02% e 5,68%, a depender do tipo.

Nas despesas com **Habitação** (de 0,33% para 0,87%), destaca-se a influência da conta de **energia elétrica**, cuja alta de 1,62% veio dos aumentos ocorridos nas seguintes regiões metropolitanas:

Região Metropolitana	Reajuste (%)	Vigência
Belo Horizonte	14,24	08/04/2014
Porto Alegre (uma concessionária)	28,86	19/04/2014
Fortaleza	16,55	22/04/2014
Salvador	14,69	22/04/2014

Quanto à **taxa de água** e **esgoto** ficou mais cara, em 0,76% tendo em vista que em **Recife** houve alta de 5,91%, onde ocorreu reajuste de 8,75% a partir de 20 de março, além de **Curitiba** (5,28%) com reajuste de 6,40% em vigor desde o dia 24 de março.

Dentre os índices regionais, os maiores foram os de **Porto Alegre** e o de **Fortaleza**, ambos com 1,08%. Em **Porto Alegre** a alta foi decorrente do resultado de **ônibus urbano** (3,93%), que refletiu o reajuste de 5,36%, em vigor a partir do dia 7 de abril, além da **energia elétrica** (2,73%), com reajuste de 28,86% nas tarifas de uma das concessionárias desde o dia 19 de abril. Em **Fortaleza**, os **alimentos** 

**consumidos em casa** (2,68%) situaram-se bem acima da média nacional (1,52%). O menor índice foi o do **Rio de Janeiro** (0,42%), onde o item **empregado doméstico** apresentou queda de 0,54%. Os serviços de **cabeleireiro** (-2,22%) e de **manicure** (-0,75%) também apresentaram taxas em queda. A seguir, tabela com os resultados mensais por região pesquisada.

Região	Peso Regional	Variação me	ensal (%)	Variação Acumulada (%)			
rtogido	(%)	Março	Abril	Ano	12 meses		
Porto Alegre	8,40	0,93	1,08	3,03	6,84		
Fortaleza	3,49	0,70	1,08	2,44	5,63		
Curitiba Campo	7,79	1,00	0,88	3,06	6,63		
Grande	1,51	0,93	0,84	2,86	-		
Goiânia	3,59	0,89	0,84	2,75	6,24		
Salvador	7,35	0,71	0,81	2,74	5,31		
Recife Belo	5,05	0,52	0,81	2,48	6,12		
Horizonte	10,86	0,78	0,75	2,95	5,83		
Brasília	2,80	1,92	0,62	2,35	6,26		
Vitória	1,78	0,60	0,60	2,35	-		
Belém	4,65	0,53	0,52	1,94	4,15		
São Paulo Rio de	30,67	0,93	0,47	2,93	6,34		
Janeiro	12,06	1,28	0,42	3,31	7,69		
Brasil	100,00	0,92	0,67	2,86	6,28		

O **IPCA** é calculado pelo IBGE desde 1980, se refere às famílias com rendimento monetário de 01 a 40 salários mínimos, qualquer que seja a fonte, e abrange dez regiões metropolitanas do país, além dos municípios de Goiânia, Campo Grande e de Brasília.

# ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR – INPC

O Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC apresentou variação de 0,78% em abril e ficou abaixo do resultado de 0,82% de março em 0,04 ponto percentual. Nos primeiros quatro meses do ano a variação situou-se em 2,90%, acima da taxa de 2,66% de igual período de 2013.

Considerando os últimos doze meses o índice ficou em 5,82%, acima da taxa de 5,62% dos doze meses anteriores. Em abril de 2013 o **INPC** foi de 0,59%.

Os **produtos alimentícios** aumentaram 1,34% em abril, enquanto os **não alimentícios** ficaram com 0,54%. Em março, os resultados haviam sido 1,88% e 0,37%, respectivamente.

Para cálculo do índice do mês foram comparados os preços coletados no período de 29 de março a 28 de abril de 2014 (referência) com os preços vigentes no período de 27 de fevereiro a 28 de março de 2014 (base).

Dentre os índices regionais, o maior foi o de **Fortaleza** (1,21%) em virtude da alta de 2,68% nos preços dos **alimentos consumidos em casa**, que ficou acima da média nacional (1,62%). A região metropolitana de **São Paulo** (0,54%) apresentou o menor índice. A seguir, tabela com os resultados mensais por região pesquisada.

Região	Peso Regional	Variação ı (%)		Variação Acumulada (%)		
rtogiao	(%)	Março	Abril	Ano	12 meses	
Fortaleza	6,61	0,58	1,21	2,49	5,66	
Porto Alegre	7,38	1,05	1,17	3,14	6,76	
Curitiba	7,29	1,01	0,98	3,27	6,26	
Campo Grande	1,64	1,00	0,90	2,93	-	
Goiânia	4,15	0,96	0,89	2,84	5,73	
<b>Belo Horizonte</b>	10,60	0,76	0,86	3,20	5,88	
Recife	7,17	0,54	0,85	2,48	5,79	
Brasília	1,88	1,38	0,83	2,61	5,44	
Salvador	10,67	0,72	0,76	2,81	5,06	
Vitória	1,83	0,54	0,69	2,49	-	
Belém	7,03	0,45	0,57	2,11	4,03	
Rio de Janeiro	9,51	1,09	0,56	3,57	7,21	
São Paulo	24,24	0,84	0,54	2,84	5,81	
Brasil	100,00	0,82	0,78	2,90	5,81	

O INPC é calculado pelo IBGE desde 1979, se refere às famílias com rendimento monetário de 01 a 05 salários mínimos, sendo o chefe assalariado, e abrange dez regiões metropolitanas do país, além dos municípios de Goiânia, Campo Grande e de Brasília.

## TABELAS CONJUNTURAIS

	V	ARIA	•	MENS BRIL				OS E	ITEN	IS				
	RJ	POA	вн	REC	SP	DF	BEL	FOR	SAL	CUR	GOI	VIT	CG	ACIONAL
Índice Geral	0,42	1,08	0,75	0,81	0,47	0,62	0,52	1,08	0,81	0,88	0,84	0,60	0,84	0,67
A limentação e Bebidas	1,20	1,39	0,71	1,71	0,86	1,40	0,91	2,16	1,18	1,84	1,38	1,65	1,59	1,19
C ereais, Legum ino sas e O leagino sas	2,81	0,25	0,84	1,59	1.67	3.23	1.82	2.67	4.68	1,69	2.51	2.15	0,35	1,99
Farinhas, Féculas e M assas	-2,03	-0,87	-0,26	0,90	-1,09	-0,43	-4,95	-1,33	-0,34	0,95	0,72	-1,12	1,56	
Tubércubs, Raízes e Legumes	6,10	4,16	4,99	9,02	5,36	7,05	8,26	17,79	10,39	4,30	4,62	11,10	2,48	
A cúcares e Derivados	1,53	0,38	2,50	-0,94	1,64	-0,69	0,77	4,35	-7,96	1,41	2,95	2,14	1,35	0,81
Hortaliças e V erduras	1,25	-9,95	1,34	9,11	-2,78	5,26	-5,26	11,45	0,04	2,85	3,24	-0.33	-1,22	-1,00
Frutas	0,66	2,80	-4,16	1,85	-0,03	-0,57	0,95	3,31	-0,94	4,61	0,25	0,23	4,88	0,57
Cames	-0,55	1,61	0,19	2,16	2,83	1,40	2,03	2,46	1,07	3,93	1,36	1,73	2,25	1,83
Pescados	5,55	6,22	-1,78	0,68	3,88	9,42	2,80	1,26	2,62	0,18	1,89	0,41	2,72	2,89
Cames e Peixes Industrializados	1,69	-0,29	-0,94	5,01	1,13	-0,43	3,88	2,69	5,92	0,24	0,42	1,59	-0,06	1,76
A ves e O vo s	3,39	8,39	-0,51	1,64	0,83	1,18	1,40	3,69	0,59	3,33	0,76	3,83	3,78	2,17
Leites e D erivados	2,29	4,25	2,17	-0,09	1,96	3,55	-0,23	0,64	-0,46	3,76	2,87	5,13	1,44	1,96
Panificados	-0,11	0,28	0,81	0,45	0,46	1,76	0,75	0,72	0,72	0,41	1,63	0,03	2,00	0,54
Ó leos e Gorduras	1,34	3,00	0,81	3,63	2,24	0,43	5,23	5,11	3,38	1,98	2,20	2,96	7,31	2,61
Bebidas e Influsões	0,66	0,98	0,65	1,97	0,03	2,29	0,65	2,67	0,61	0,60	0,03	0,57	1,09	
Enlatados e Conservas	1,24	1,14	1,91	-0,76	-0,12	4,05	1,29	0,15	-1,47	-0,58	2,95	-0,01	1,14	
Sale Condimentos	3,25	0,90	0,53	-0,34	0,37	0,54	0,69	1,98	0,17	2,17	0,65	0,60	0,58	
A limentação Fora do Domicílio	0,84	0,42	0,85	1,21	0,17	0,66	0,30	0,61	1,01	0,96	0,71	0,49	0,62	
		- 1					·							
Hab itação	0,38	1,02	2,33	0,93	0,70	0,69	0,38	0,84	0,69	1,00	0,37	0,30	0,35	
A liguele Taxas	0,89	0,45	0,07	1,83	0,52	0,55	0,16	0,22	0,41	1,50	0,63	0,80	-0,12	- , -
Reparos	0,78	0,89	0,50	0,23	1,73	1,22	0,18	0,58	0,30	1,18	0,86	1,00	1,75	
Artigos de Limpeza	0,98	0,63	0,71	0,44	1,26	0,21	2,47	0,16	1,21	1,39	0,76	1,62	0,03	
Combustíveis (Domésticos)	-0,39	0,69	0,30	-0,97	0,41	1,51	0,80	0,57	0,14	-0,79	1,06	0,54	0,72	
Energia Elétrica Residencial	-1,08	2,73	12,03	0,03	0,23	0,64	-0,21	3,27	2,38	0,00	-1,09	-1,87	0,70	1,62
Artigos de Residência	0,95	1,04	-0,46	0,01	-0,63	-0,40	0,74	2,53	1,59	0,07	-0,63	-0,13	1,38	0,20
M obiliário	1,43	2,82	0,41	-0,13	-1,15	0,64	-0,40	2,05	0.50	-1,52	-1,26	0,00	2,08	0,11
U tensílios e Enfeites	0,21	1,10	-1,19	0,68	0.63	2,30	0.68	0.23	0.84	1,31	-0,35	0,51	2,04	
C am a, M esa e B anho	-2,30	0.14	0,29	-3.47	-0.50	-2,84	-3.92	-1.13	-0.06	1.05	3.17	1.05	1,97	-0.68
Eletrodom ésticos e Equipam entos	-2,87	0,22	-1,60	1,32	-0.82	-1.60	3,85	5,63	2,56	0,74	-1,88	-1,99	0,73	- ,
TV, Som e Informática	1,54	-0,88	-1,28	-1,39	-1,43	-2,00	-0,64	2,53	3,15	0,15	0,57	0,81	1,17	
Consertos e Manutenção	10,63	1,30	1,23	4,33	1,28	-0,18	1,91	0,28	2,91	2,20	-0,62	0,66	0,34	
V estuário	0,97	1,73	0,96	0,28	-0,26	0,47	-0,36	0,14	0,15	0,87	1,48	1,08	0,97	
	0,46	1,30	1,69	1,57	-0,42	-1,62	-0.56	-1,02	-0,26	-0,25	2,15	1,98	1,04	Ĺ
Roupa M asculina		3,09	1,17	-0,09	-0,42	1,52	0,20	1,27	-0,26	1,90	1,50	0,84	0,98	
Roupa Feminina	1,30	-				-	-	,				-		
Roupa Infantil	2,73	2,09	0,56	0,98	-0,90	0,25	0,32	0,84	2,17	1,14	-0,95	-0,07	1,05	
Calçados e A cessórios	0,49	0,79	0,53	-0,58	0,15	1,09	-1,34	-0,70	0,76	0,72	2,16	1,47	0,86	
Jó ias e B ijuterias	0,38 1,09	1,78 0,33	0,47 -0,43	-0,75 1,02	1,09 -1,01	2,10 2,19	0,33	-0,39 0,52	0,88 -1,26	1,45 0,09	-0,18 0,39	-0,95 0,70	1,19 0,15	
Tecidos e A m arinho	1,09	0,33	-0,43	1,02	-1,01	2,19	0,03	0,32	-1,20	0,09	0,39	0,70	0,13	-0,07
Transportes	0,09	0,96	0,36	0,66	0,13	0,28	0,16	0,00	0,54	0,27	0,89	-0,06	0,48	0,32
Transporte Público	-0,11	2,52	0,64	-0,85	-0,67	-1,19	0,12	-0,59	0,12	1,40	1,70		0,07	
Veícub Próprio	-0,10	0,83	0,34	0,49	0,45	0,33	0,40	0,29	0,27	0,18		0,27	0,79	0,39
Combustiveis (Veicubs)	0,87	0,34	0,16	2,68	0,18	1,54	-0,14	0,14	1,65	-0,18	0,74	-0,44	0,12	0,46
Saúde e Cuidados Pessoais	0,69	1,52	0,57	0,82	1,15	1,38	1,08	0,45	1,09	1,33	0,74	0,83	0,73	1,01
	0.00	0.74	1.05	2.22	2.20	4.00	0.54	1 10	4.07	0.40	1 11	1.61	0.05	1.07
Produtos Farmacêuticos	0,88	2,74	1,05	2,23	2,28	1,82	2,51	1,10	1,37	2,43	1,11	1,61	0,85	
Produtosóticos	-0,44	2,17	2,11	-1,86	-0,64	-2,62	-0,49	-2,27	1,06	-0,39		-0,85	0,14	
Serviços M édicos e Dentários	1,64	2,10	0,23	0,13	1,23	-0,33	0,03	0,17	1,72	-0,38		0,17	-0,09	
Serviços Laboratoriais e Hospitalares	1,70	1,61	-0,03	1,29	1,29	1,62	0,20	0,55	0,26	0,15		0,63	1,14	
Plano de Saúde	0,73 -0,12	0,72 0,22	0,73	0,73	0,73	0,73	0,73 0,47	0,69 0,32	0,73 0,98	0,73	0,73	0,72	0,72	
Higiene Pessoal		-		0,12		2,15				1,76		0,37	0,83	
Despesas Pessoais	-0,99	0,49	0,59	0,09	0,50	0,09	0,29	0,58	1,21	0,06	1,14	0,35	0,84	0,31
Serviços Pessoais	-0,74	0,48	0,77	0,54	0,29	0,59	0,32	0,81	1,67	0,46	1,03	0,63	0,66	0,41
R ecreação	-1,74	0,69	0,32	-0,83	1,09	-1,28	0,28	0,43	0,34	-0,50		-0,19	1,65	
Fumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fotografia e Filmagem	-0,94	0,98	1,68	0,74	3,63	3,02	2,03	-2,71	0,80	1,52	0,96	0,03	4,10	1,60
Educação	-0,02	0,20	-0,10	0,06	-0,07	-0,15	-0,18	1,15	0,00	0,35	0,09	0,13	0,22	0,03
Cursos	0,00	0,00	0,00	0.00	0.00	0,00	0,00	1,86	0.00	0,00	0.00	0,00	0,00	0.06
Cursos Leitura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-0,00	0,03	0,00	0,00		0,00	0,00	
	-0,46		-1,16	0,08	-1,54	-1,98	-0,09	-1,08	-0,02				2,06	
Papelaria		2,43								3,78		1,02		
C ursos D iversos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
C om unicação	0,16	0,09	0,11	-0,21	-0,07	0,20	0,10	0,15	-0,20	0,02	0,17	-0,03	0,04	0,02

#### SISTEMA NACIONAL DE INDICES DE PRECOS AO CONSUMIDOR VARIAÇÕES ACUMULADAS NO ANO POR GRUPOS E ITENS ABRIL DE 2014 - IPCA R.I POA вн REC RFI FOR SAI CUR GOL VIT CG AACIONAI SP DF 3 31 3 03 2 95 2 48 293 2 35 1 94 2 44 2 74 3.06 2 75 2 35 2 86 2 86 Índice Geral 4,59 4.05 4,58 5.19 5.31 4.31 4.10 2.90 4.03 3 94 6.19 3.97 5.40 5.15 2.70 3 40 2.43 -2.60 6.82 3 30 1 92 7.37 4.74 0 64 6.51 0.62 1.28 3 82 Cereais, Legum inosas e O leaginosas -0.01 0.63 2.64 0.17 0.63 -12.52 3.64 0.48 0.93 0.02 -1.09 -1.46 1.67 0.77 Farinhas, Féculas e M assas 38.87 20.34 30.22 52.59 30.73 35,49 30.70 Tubérculos, Raízes e Legumes 31.63 18.76 43.66 13.43 30.60 44.38 40.80 A cúcares e D erivados 1.51 2 84 3.89 -0.743.65 1.53 -0.11 1.36 -8.38 1.89 5.16 4.12 2 72 1 76 54,02 13.87 22,10 27.88 50 13 15 97 37 09 10 22 12 89 18 37 7 73 11.88 26.31 22.65 Hortalicas e V erduras 6,50 12,06 12,63 8,03 5,36 9,30 12,49 -0,41 6,66 4,47 18,41 7,97 9,56 9,04 Frutas 4.16 8.46 9.52 6.87 4.18 C ames 7.45 4.83 7.85 9.73 6.52 9.41 6.83 7.33 20,44 12,79 6,37 4,41 7,26 13,46 15,34 0,82 15,21 8,02 5,02 11,61 4.98 11,69 Pescados 5,05 0,49 0,28 11,53 1.87 -4,96 8,88 2,90 15,59 -1,36 0,18 3,26 3,16 4,07 Cames e Peixes Industrializados 0.22 A ves e 0 vo s 3 76 9.76 3.81 -0.05 -0.80 2 14 -0.28 0.78 9 73 0.17 7 14 3 65 2 12 -0.67 -0.34 2 39 0.76 1 07 5 50 0 24 0.46 -1.070.06 -1 94 3 56 1 61 1 37 Leites e Derivados 2 96 2.86 3.12 2 59 2 90 1.39 1.81 3 83 2 92 2.03 1.36 0.22 2 84 272 Panificados 2.32 7.37 4.42 5,57 3.55 -1.15 6,46 7.80 7 49 9.26 2.41 5,22 10.04 5,14 Bebidas e Infusões 1,85 2,60 1,82 2,87 2,86 3,56 7,99 2,10 1,12 2,55 0,72 1,78 2,56 2,73 1,48 0,84 3,37 1.79 -0,44 -0.39-0.942.36 -0,19 -1.45 0.63 3,74 4.59 0.80 Enlatados e Conservas 6,96 6,25 4 13 -0,66 -0 68 0,56 1,80 2,64 -0,16 4 55 1 08 1 54 2,03 2,12 Sale Condimentos 4.83 4.51 2 79 4 09 4 42 3 29 2 85 1 79 2 60 2 00 4 23 3 34 3 52 2 90 A limentação Fora do Domicílio 1,94 2.16 3,70 2,63 2.21 2.41 1.45 2,99 3.62 3.21 2,16 1.99 2,68 2,54 Hab itação 3,53 3,03 2 94 1,29 4 62 2,58 1,90 2 27 2 92 4 04 2,10 2 67 3 73 2,84 A higuele Taxas 3.65 3.12 2.93 3.56 6.92 3.86 3.58 3.61 2.17 3.46 4.34 2.76 3.51 4.89 Reparos 1 33 4.50 3 60 2.43 4 10 5.13 3.53 3.52 6.80 6.26 2 74 4.55 3.31 4 42 Artigos de Limpeza -1.11 0.931.51 -0.16-1.10 0.96 3.94 2 82 0,34 1.04 2 63 3 11 0.28 0.50 Combustíveis (Domésticos) Energia Elétrica Residencial -2,62 0,61 12,10 -1,97 0,16 -1,15 -1,59 4,36 2,79 0,00 0,90 -1,92 0,53 1.10 1.27 3.34 1.78 1.55 1.32 2.69 3.33 3.56 3.77 2.91 2.29 1.18 1.32 2.15 Artigos de Residência 0,00 4 97 0,81 -0,26 2,80 4 87 6.11 2,72 1 65 2 64 0.10 0 49 -0,24 2 12 2,49 3,97 2,08 1,07 -0,71 0,70 2,04 4,25 2,80 4,00 2,27 3.22 2.94 1.12 U tensílios e Enfeites 11,97 -2.41 1,10 2,13 3,43 2.99 3.54 -8.02 2,10 6,83 2,62 -0,34 5.22 2,62 Cama.MesaeBanho -2,70 4,75 2,13 6,87 0,56 4,90 4,47 4,32 1,04 0,99 4,64 2,71 3.74 9.75 Eletrodom ésticos e Equipam entos 0.55 -1.60 1.35 -3.50 -1.06 0.46 -0.53 3.70 -0.05 2.59 1.65 -0.72 -0.09 1.13 TV . Som e Informática 17.99 2.25 6.40 Consertos e M anutenção 2.66 3.95 1.68 3.05 5.53 6.39 6.16 6.27 2.05 1.20 4.88 0.74 -0.40 2.06 0.17 0,20 2.25 -0.56 -1.62 -1.34 -0.06 0,57 0.00 1.33 0,22 Vestuario 0,33 0,72 -0,26 0,04 2,68 0,62 -0,96 1,90 -1,03 -1,36-3,25 -1,00 -2,17 0,49 Roupa Masculina 0,67 1.81 3,36 1,38 -0,332,74 -2,37 -2,70 -3,12 -0,38 -1,26 -0.672,45 -0,24Roupa Feminina 1,78 3,43 2 37 2 18 1 34 2 97 2.50 1,96 3,88 4 44 -0.51 -0,54 2 25 2,36 Roupa Infantil -0.22 -1.05 0.43 -2.17 1.00 2.25 0.24 -2.06 -0.57 -1.86 4.04 0.30 0.04 2.11 Calcados e A cessórios 0.81 3.08 1.35 1.81 0.38 -0.91 0.16 -1.232.82 0.88 -1.84 3.59 3.44 1.05 Jójas e Bijuterjas 1.40 0.72 -0.523.38 2.86 0.85 5.39 3.25 2.47 0.14 -0.053.43 0.83 1.51 Tecidos e A mm arinho 3,67 -0.07 1.69 0.94 1.33 1.05 0.65 2.17 -0.31 -0.18 0,64 1.25 0.75 1,61 Transportes -2.25 5.82 2.36 -0.72 -2.12 -6.44 -2.69 -2.05 -2.37 -1.01 -0.79 -3.79 -3.05 -0.38 Transporte Público 1,94 1,71 1.26 1,37 1.60 2.65 1.46 1,77 0.85 1.51 2.01 1,37 1.92 2.66 Veícub Próprio 2,68 0,89 1.86 1,87 4,88 3,91 1.32 0.12 2.46 1.02 3.31 1,85 -0.10 2,89 Combustíveis (Veículos) 2,21 2,90 2,49 2,28 2,99 2,70 3,10 2,05 2,61 2.70 3,10 1,84 2,78 2,69 Saúde e Cuidados Pessoais 0,84 2,92 2,35 3,04 1,81 2,96 2,32 4,82 2,49 1,67 1,78 3,07 0,40 2,07 Produtos Farmacêuticos -0,98 0.73 0.05 6.61 -1.75 1.19 0.33 -4.04 3.09 -2.262.33 7.50 -1.28 0.77 Produtos Ó ticos 2,66 5,84 2,87 4,79 5,06 2,07 2,99 3,07 6,12 2,48 4,72 2,79 4,04 4,09 Servicos M édicos e Dentários 4,97 2,55 0,95 1,99 5,18 -0,71 2,40 2,26 3,69 2,43 4.14 2.49 2.66 3.53 Serviços Laboratoriais e Hospitalares 2,88 2,93 2,94 2,95 2 95 2 95 2.96 2 92 2 93 2 95 2.79 2 95 2 90 2 91 Plano de Saúde 2.54 2 89 0.68 2 74 2.05 2,52 2 28 2 56 2.83 1.50 4 49 2 40 1 81 3.17 Hipiene Pessoal 4.00 4 48 3.41 2.98 3 69 2.70 1.75 2.69 4 72 2.80 2.27 3.31 3.55 3.43 Despesas Pessoais 6.02 3.03 2.92 3.35 2.69 4.10 2.83 4.09 5.59 3.29 4.24 3.38 3.85 3.60 Servicos Pessoais -0.68 2,27 7,20 0.96 4.64 1.73 2.92 3.43 0.29 0.79 3.87 0.15 2.00 0.29 2.13 R ecreação 1.29 1,29 10.70 12.22 0.22 9.98 0.00 0,22 0.22 12.49 1.29 0.22 1 29 3,22 3.69 1.62 1.27 1.44 5.37 2.43 -4.78 2.76 2.11 3.89 1.40 2.82 3.03 Fotografia e Filmagem 8.25 6.78 7.96 4.96 6.79 6.83 5.69 7.81 7.84 7 11 8.61 7.39 8.61 7,17 Educação 11,87 8.03 9.19 5,85 7.65 8 41 6,43 9,53 9.58 8,35 10.83 9.31 9.58 8,59 Cursos Regulares 0,92 1,07 2,42 1,57 1,47 3,09 2,37 1.31 4.46 4.78 1.04 1.77 1.02 3.14 Leitura 2,39 6.87 5.36 4.04 5,23 -1.20 -2.26 2.17 2.83 7.10 4.28 5.45 10.03 4.08 Papelaria 7,05 6,08 9,80 2.72 5,21 9,26 8,19 8,95 7,32 6,18 5,30 7,65 7,53 6,61 Cursos Diversos -1,44 -2,03 -0,70 0,46 -1,04 -1,24 0,54 -0,52 -0,51 -1,84 -0,92 -1,11 -1,69 -1,07 C om unicação -1.44 -2,03 -0.70 0.46 -1.04 -1.24 -0.54 -0.52 -0,51 -1.84 -0,92 -1.11 -1.69 -1,07 Com unicação

#### VARIACOES ACUMULADAS EM 12 MESES POR GRUPOS E ITENS ABRIL DE 2014 - IPCA R.J POA вн REC SP DΕ BFI FOR SAL CUR GOL VIT CG IACIONAL 7 69 6 84 5.83 6 12 6 34 6 26 4 15 5 63 5.31 6 63 6 24 2 35 2 86 6 28 Índice Geral 9.04 11.00 8.85 5.84 7.38 6.13 6.12 8.58 5.73 1.40 5.16 5.12 5.40 5.15 A limentação e Bebidas 8.95 -14.29 -12.54 6 24 9 76 -14 72 -9 61 -5 68 -25 44 -1 61 -12 41 0.62 1 28 9.30 Cerea is Jegum ino sas e O leag ino sas 6.21 13.98 15.67 -2.96 12.07 8.86 -13,13 -0.45 14.17 11.16 12.04 0.77 -1.09 5.29 Farinhas, Féculas e M assas ##### -7.45 -11.54 40.80 35,49 -9.04 Tubérculos, Raízes e Legumes -0.67 -6.99 -10.83 -21.78 -8.84 -10.85 -12.88 -8.66 A cúcares e D enivados -0.243.15 4.83 -1 49 1.96 3.93 3 09 1.33 -7.08 4.08 3.92 4.12 272 1.65 27,82 25,45 22,75 6.86 2 42 5.89 6 18 4 65 -4.60 24.43 -3.80 26.31 22 65 15 18 Hortalicas e V erduras 15,56 42,23 13,37 6,31 15,34 18,56 5,01 7,60 10,29 30,16 16,16 6,50 9,56 16,49 Frutas 15.33 10.79 12.08 9.28 15.96 11.21 12.19 21.35 9.31 14.76 13.89 9.41 6.83 14.97 Cames 22,96 10,52 9,83 19,10 14,95 19,43 6,85 5,45 18,40 12,04 7,51 11,61 4,98 12,95 Pescados 7,24 6,34 4.77 9,07 13,38 4.76 -3,95 12,28 5,08 19,43 -1.72 4 07 3.26 3,16 Cames e Peixes Industrializados 1.86 1.54 1.31 6.73 4.71 -1.58 -0.57-4.79 0.18 1.42 1.57 7.14 3.65 1.26 A vies e O vio s Teites e Derivados 11.55 7 94 8 64 12 60 9 71 8 03 14 40 8 48 6 24 13 35 11 11 239 1 37 11 19 11,98 10.98 10.74 8.97 9.58 11.76 10 11 12.08 13.52 8.85 8 70 0.22 2 84 10.54 Panificados Ó leos e Gorduras 2.96 -1,81 -6,91 1.82 -5,03 -7.33 -6,67 -1,26 2,49 -3,33 -5,62 5,22 10,04 -2,85 Bebidas e Influsões 7,69 12,37 2,63 6,05 4,69 2,06 -2,375,47 4,96 4,86 3,21 1,78 2,56 5,04 10,57 7,58 1,19 -0,765,75 4,14 8,64 3,15 2,25 4.69 5,94 4,59 0,80 5.31 Enlatados e Conservas 8.97 -0.59 0 14 -2,84 -4,46 1,89 2,21 -1,31 -1,87 4,39 1,88 1,54 2,03 0 41 Sale Condimentos 11,35 9 78 8 88 12 78 10.28 8 59 7 43 7,25 11 19 10 27 4 23 3 34 10.00 8.21 A limentação Fora do Domicílio 8,20 7,79 8,86 8,20 6,95 7,15 10,33 8,79 6,35 7,88 5,29 1,99 2,68 7,62 Habitação 7.52 8,80 8,15 7,85 11,04 8,73 6,69 10 18 10,04 8,42 8,36 2 67 3,73 8 61 A luquele Taxas 11,50 7.70 10.20 11,76 8.90 4.89 Reparos 8.10 8.77 8.39 9.66 10.21 9.64 3.51 9.35 7.82 6.26 8.17 7 50 8.44 6.76 8.08 4.29 10.12 9.59 4.40 4.55 3.31 7 94 Artigos de Limpeza 2 85 5 55 7.69 8 88 3.79 7.82 7.43 6.92 6,94 4.34 3.79 3 11 0.28 5 43 Combustíveis (Domésticos) Energia Elétrica Residencial 6,27 8,18 12,16 0,57 0,96 5,91 13,20 7,49 -7,425,29 -1,63 -1,92 0,53 4,29 7,57 7,70 7,53 5,05 5.63 5,77 6,76 6,79 7,60 9.55 6,71 1,18 1.32 6,83 Artigos de Residência 8 07 8.39 8.22 7.08 8.74 6.09 9.87 11.45 7.50 10.13 13.23 6.37 -0.49 -0.24 7,51 9,60 4,99 2,54 6,80 5,41 2,80 4,00 U tensílios e Enfeites 7.03 6.55 6.82 6.72 3.73 6.92 8,13 6,33 10,44 5,22 -2,41 Cama, Mesa e Banho 11.44 7.35 1.13 12.02 5.98 3.67 4.47 11.60 5.52 4,68 10,86 9,38 10,08 10,68 10,25 7,00 9,55 13,16 11,49 10,07 0,99 4,64 9,83 Eletrodom ésticos e Equipam entos 4.43 -0.85 4.32 -0.56 1,05 1.65 -0.72 6.24 -0.29-8.51 -1.60 -0.711.03 0.38 TV . Som e Informática 13.77 10.68 Consertos e M anutenção 14.71 2.09 8.20 7.52 0.92 2.79 5.75 13.34 9.09 2.05 1.20 8.50 5.56 2,27 5,98 7.62 4.66 5,00 4.95 3.51 3,83 3,93 5,68 0.00 1.33 4,75 Vestuário 3.96 2 30 6,32 11.32 2.86 6.09 6.38 2,60 1.11 3.07 4.83 -2 17 0.49 4.06 RoupaM asculina Roupa Feminina 4,18 0,84 5,56 6,54 7,00 4,80 2.40 6,76 2,14 6,03 5,61 -0.672,45 5,06 Roupa Infantil 6,28 6,33 7.69 9.62 3,73 7,43 9.68 1.72 9,03 11.11 2,59 -0.542,25 6,44 0.30 7,45 0.48 4.54 3.78 5.22 4.61 4.21 0.73 4.19 -0.538.59 2.11 4.08 Calcados e A cessórios 7.60 12.45 11.72 14.60 -0.59 -2.68 5.68 -0.41 14.34 9.01 -1.34 3.59 3.44 6.17 Jójas e Bijiterjas 7.40 4.29 4.63 3.67 3.22 9.08 7.36 6.57 4.33 5.07 4.60 0.83 -0.52 4.78 Tecidos e Armarinho 6.41 2.81 0.65 2.72 3.64 5.99 2.67 2.49 3.12 4.12 5.87 0.75 0.94 3.62 Transportes 10,04 4,39 -0,87 0,64 4,24 15,06 1,44 1,76 1,94 2,06 3,68 3,79 -3,05 4,51 Transporte Público 2 93 3.81 1 61 0.37 2 84 3 27 0.67 3 40 2 86 4 25 1 92 2.66 2 79 Veículo Próprio 3.13 3.68 4.08 2.39 4.82 3.84 6.76 4.02 2 66 4.96 5.06 11.13 1.85 -0.10 4.33 Combustíveis (Veículos) Saúde e Cuidados Pessoais 6.60 6.47 7.11 6.19 7,03 6.28 5.60 6.22 5,71 6,81 6,12 1.84 2.78 6.62 2.97 2.23 3.20 4.31 4.97 3.46 4.02 4.86 3.35 5.90 4.37 0.40 2.07 3.90 Produtos Farmacênticos 8.21 2.01 3.40 -4.41 5.54 1.98 -1.231,31 6.19 2,70 4.84 7,50 -1.28 3.41 Produtos Ó ticos 9,36 10,29 11,40 13,10 10,17 4.99 9,20 8,26 8,83 6,39 12,13 2,79 4.04 9,81 Serviços M édicos e Dentários 8,06 3,89 5,72 12,86 3,78 5,58 5,24 8,93 10,50 2,26 3,69 6,81 Serviços Laboratoriais e Hospitalares 7.63 6.10 9,10 8,78 8,97 9,11 9.10 9,07 9,10 8,72 8,97 9.10 9,11 2.90 2,91 9.05 Plano de Saúde 3,17 5,83 6,55 7,00 5,53 6,39 5,30 5,38 5,27 8,46 5,45 1,81 6,28 6.14 Higriene Pessoal 9.79 10.98 8.51 8 N9 8 19 9 47 6.00 9 14 7.97 7.72 10 17 2 27 3 31 8 67 Despesas Pessoais 12 34 7 47 8 54 9 69 8 82 9.80 8 29 10.92 8 27 8 87 10 64 3,38 3,85 9.31 8,10 9,81 6,06 9.54 6,28 7,99 0,21 3,60 5,97 5,16 8,40 0,29 2,13 6,66 R ecreação 12,22 10,70 12,22 12,91 9,98 12,22 14,05 12,91 12,91 12,49 12,22 0,22 1,29 11,25 Fumo 9.89 5,81 2.08 -5.56-9.64 0.72 4.33 3.37 -3.573.61 5.81 1.40 2.82 1.57 Fotografia e Filmagem 10,15 8,31 9,66 6,31 7,76 8,21 7,01 9,42 10,50 8,59 10,49 7,39 8,61 8,65 Educação 11.99 9.01 9.66 6.67 8.09 9.22 7.03 10.30 11.04 8.98 11.78 9.31 9.58 9.20 Cursos Regulares 4,92 4,26 4,88 4,15 6,83 3,94 6,62 4,68 6,86 1,90 3,89 1,02 3,14 5,28 Teitura 10.80 9.20 10.97 2.98 10.41 12.91 5.45 10.03 8.47 Papelaria 11.81 8.57 1.24 -1.035.77 9.58 8.08 11.99 3.69 6.76 11.00 10.88 13.86 13,75 10.75 6.39 7.65 7.53 8.98 Cursos Diversos 0.15 -0.26 1.72 1.69 0.50 0.48 -0.48 2.20 -0.78 0.83 -1.11 -1.69 0.59 1.12 C om unicação 0,15 -0,261,72 1,69 0,50 0,48 -0,48 1,12 2,20 -0,780,83 -1,11 -1,69 0.59 C om unicação

SISTEMA NACIONAL DE INDICES DE PRECOS AO CONSUMIDOR

İ		İ			VARIAÇ.		ntinuaçã
ANO	MÊS	NÚMERO ÍNDICE			(%)		
		(DEZ 93 = 100)	NO MÊS	3 MESES	6 MESES	NO ANO	12 MESES
2009	JAN	2906,74	0,48	1,12	2,13	0,48	5,
	FEV	2922,73	0,55	1,32	2,40	1,03	5,
	MAR	2928,57	0,20	1,23	2,34	1,23	5,
	ABR	2942,63	0,48	1,23	2,37	1,72	5,
	MAI JUN	2956,46 2967,10	0,47	1,15	2,48	2,20 2,57	5, 4,
	JUL	2974,22	0,24	1,07	2,32	2,81	4,
	AGO	2978,68	0,15	0,75	1,91	2,97	4,
	SET	2985,83	0,24	0,63	1,96	3,21	4,
	OUT	2994,19	0,28	0,67	1,75	3,50	4,
	NOV	3006,47 3017,59	0,41	0,93 1,06	1,69	3,93 4,31	4,
2010	JAN	3040,22	0,75	1,54	2,22	0,75	4,
2010	FEV	3040,22	0,73	1,91	2,22	1,54	4,
	MAR	3079,86	0,52	2,06	3,15	2,06	5,
	ABR	3097,42	0,57	1,88	3,45	2,65	5,
	MAI	3110,74	0,43	1,53	3,47	3,09	5,
	JUN	3110,74	0,00	1,00	3,09	3,09	4,
	JUL	3111,05	0,01	0,44	2,33	3,10	4,
	AGO SET	3112,29 3126,29	0,04	0,05	1,58	3,14 3,60	4,
	OUT	3149,74	0,75	1,24	1,69	4,38	5,
	NOV	3175,88	0,83	2,04	2,09	5,25	5,
	DEZ	3195,89	0,63	2,23	2,74	5,91	5,
2011	JAN	3222,42	0,83	2,31	3,58	0,83	5,
	FEV	3248,20	0,80	2,28	4,37	1,64	6,
	MAR	3273,86	0,79	2,44	4,72	2,44	6,
	ABR	3299,07	0,77	2,38	4,74	3,23	6,
	MAI	3314,58	0,47	2,04	4,37	3,71	6,
	JUN JUL	3319,55 3324,86	0,15 0,16	1,40	3,87	3,87 4,04	6, 6,
	AGO	3337,16	0,37	0,68	2,74	4,42	7,
	SET	3354,85	0,53	1,06	2,47	4,97	7,
	OUT	3369,28	0,43	1,34	2,13	5,43	6,
	NOV	3386,80	0,52	1,49	2,18	5,97	6,
	DEZ	3403,73	0,50	1,46	2,54	6,50	6,
2012	JAN	3422,79	0,56	1,59	2,95	0,56	6,
	FEV	3438,19	0,45	1,52	3,03	1,01	5,
	MAR ABR	3445,41 3467,46	0,21	1,22	2,70	1,22	5, 5,
	MAI	3479,94	0,36	1,21	2,75	2,24	4,
	JUN	3482,72	0,08	1,08	2,32	2,32	4,
	JUL	3497,70	0,43	0,87	2,19	2,76	5,
	AGO	3512,04	0,41	0,92	2,15	3,18	5,
	SET	3532,06	0,57	1,42	2,51	3,77	5,
	NOV	3552,90 3574,22	0,59	1,58	2,46	4,38	5, 5,
	DEZ	3602,46	0,79	1,99	2,71 3,44	5,01 5,84	5,
2012						1	
2013	JAN FEV	3633,44 3655,24	0,86	2,27	3,88 4,08	0,86 1,47	6, 6,
	MAR	3672,42	0,47	1,94	3,97	1,94	6,
	ABR	3692,62	0,55	1,63	3,93	2,50	6,
	MAI	3706,28	0,37	1,40	3,69	2,88	6,
	JUN	3715,92	0,26	1,18	3,15	3,15	6,
	JUL	3717,03	0,03	0,66	2,30	3,18	6,
	AGO SET	3725,95 3738,99	0,24	0,53 0,62	1,93	3,43	6, 5,
	OUT	3760,30	0,33	1,16	1,83	4,38	5,
	NOV	3780,61	0,54	1,47	2,01	4,95	5,
	DEZ	3815,39	0,92	2,04	2,68	5,91	5,
			14				
		SÉRIE HISTÓ	RICA DO	IPCA			
					VARIAÇ.	4	conclusã
ANO	MÊS	NÚMERO ÍNDICE			(%)		
		(DEZ 93 = 100)	NO MÊS	3 MESES	6 MESES	NO ANO	12 MESES
2014	JAN FEV	3836,37 3862,84	0,55	2,02	3,21	0,55 1,24	5,
	MAR	3898,38	0,69	2,18	4,26	2,18	6,
	ABR	3924,50	0,67	2,30	4,37	2,86	6,

	janeiro de 1994 a abril de 2014												
Ano/Mês	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	No Ano
1994	41,31	40,27	42,75	42,68	44,03	47,43	6,84	1,86	1,53	2,62	2,81	1,71	916,46
1995	1,70	1,02	1,55	2,43	2,67	2,26	2,36	0,99	0,99	1,41	1,47	1,56	22,41
1996	1,34	1,03	0,35	1,26	1,22	1,19	1,11	0,44	0,15	0,30	0,32	0,47	9,56
1997	1,18	0,50	0,51	0,88	0,41	0,54	0,22	-0,02	0,06	0,23	0,17	0,43	5,22
1998	0,71	0,46	0,34	0,24	0,50	0,02	-0,12	-0,51	-0,22	0,02	-0,12	0,33	1,65
1999	0,70	1,05	1,10	0,56	0,30	0,19	1,09	0,56	0,31	1,19	0,95	0,60	8,94
2000	0,62	0,13	0,22	0,42	0,01	0,23	1,61	1,31	0,23	0,14	0,32	0,59	5,97
2001	0,57	0,46	0,38	0,58	0,41	0,52	1,33	0,70	0,28	0,83	0,71	0,65	7,67
2002	0,52	0,36	0,60	0,80	0,21	0,42	1,19	0,65	0,72	1,31	3,02	2,10	12,53
2003	2,25	1,57	1,23	0,97	0,61	-0,15	0,20	0,34	0,78	0,29	0,34	0,52	9,30
2004	0,76	0,61	0,47	0,37	0,51	0,71	0,91	0,69	0,33	0,44	0,69	0,86	7,60
2005	0,58	0,59	0,61	0,87	0,49	-0,02	0,25	0,17	0,35	0,75	0,55	0,36	5,69
2006	0,59	0,41	0,43	0,21	0,10	-0,21	0,19	0,05	0,21	0,33	0,31	0,48	3,14

2007

2008

2009

2010

2011

2012

2013

2014

0,44

0,54

0,48

0,75

0,83

0,56

0,86

0,55

0,44

0,49

0,55

0,78

0,80

0,45

0,60

0,69

0,37

0,48

0,20

0,52

0,79

0,21

0,47

0,92

0,25

0,55

0,48

0,57

0,77

0,64

0,55

0,67

0,28

0,79

0,47

0,43

0,47

0,36

0,37

0,28

0,74

0,36

0,00

0,15

0,08

0,26

0,24

0,53

0,24

0,01

0,16

0,43

0,03

0,47

0,28

0,15

0,04

0,37

0,41

0,24

0,18

0,26

0,24

0,45

0,53

0,57

0,35

0,30

0,45

0,28

0,75

0,43

0,59

0,57

0,38

0,36

0,41

0,83

0,52

0,60

0,54

0,74

0,28

0,37

0,63

0,50

0,79

0,92

4,46

5,90

4,31

5,91

6,50

5,84

5,91

2,86

Variação (%) Mensal - IPCA

	Variação (%) Mensal do Grupo Alimentação - IPCA janeiro de 1994 a abril de 2014												
Ano/Mês	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	-				Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	No Ano
1994	46,80	40,40	44,26	43,19	40,21	52,15	10,03	1,45	0,13	4,79	4,65	0,96	1024,13
1995	0,73	-0,06	1,44	1,99	0,51	-0,25	0,98	0,57	-0,03	0,32	1,07	0,86	8,41
1996	1,28	0,11	-0,02	0,50	0,67	0,67	0,52	-0,68	-0,58	0,11	-0,37	-0,48	1,71
1997	0,97	0,72	1,22	-0,16	-0,92	-0,34	-0,52	-0,57	-0,21	0,27	0,17	0,59	1,22
1998	1,24	0,62	0,79	0,85	1,38	0,13	-0,99	-1,20	-0,47	-0,02	-0,46	0,10	1,95
1999	0,90	2,71	2,01	-0,23	-0,95	-1,28	-0,24	0,13	0,34	1,77	1,35	1,41	8,14
2000	0,84	-0,25	-0,46	-0,36	-0,67	0,11	1,78	2,07	0,53	0,16	-0,07	-0,48	3,20
2001	0,63	0,05	1,17	1,80	0,58	0,10	0,67	0,83	0,39	1,15	1,31	0,56	9,63
2002	0,85	0,20	0,39	-0,32	-0,59	0,08	1,05	1,94	1,96	2,79	5,85	3,91	19,47
2003	2,15	1,22	1,66	1,01	0,63	-0,34	-0,67	-0,27	0,78	0,46	0,25	0,39	7,48
2004	0,88	0,15	0,43	-0,34	0,23	0,72	0,67	0,85	-0,19	-0,23	-0,01	0,65	3,86
2005	0,78	0,49	0,26	0,81	0,65	-0,67	-0,77	-0,73	-0,25	0,27	0,88	0,27	1,99
2006	0,11	-0,28	-0,24	-0,27	-0,03	-0,61	0,09	0,07	0,08	0,88	1,05	0,39	1,22
2007	0,84	0,78	0,98	0,03	0,16	1,09	1,27	1,39	0,44	0,52	0,73	2,06	10,79
2008	1,52	0,60	0,89	1,29	1,95	2,11	1,05	-0,18	-0,27	0,69	0,61	0,36	11,11
2009	0,75	0,27	0,30	0,15	0,44	0,70	-0,06	-0,01	-0,14	-0,09	0,58	0,24	3,18
2010	1,13	0,96	1,55	1,45	0,28	-0,90	-0,76	-0,24	1,08	1,89	2,22	1,32	10,39
2011	1,16	0,23	0,75	0,58	0,63	-0,26	-0,34	0,72	0,64	0,56	1,08	1,23	7,18
2012	0,86	0,19	0,25	0,51	0,73	0,68	0,91	0,88	1,26	1,36	0,79	1,03	9,86
2013	1,99	1,45	1,14	0,96	0,31	0,04	-0,33	0,01	0,14	1,03	0,56	0,89	8,48
2014	0,84	0,56	1,92	1,19									4,58

# SÉRIE HISTÓRICA DOS ACUMULADOS NO ANO IPCA e INPC

	VARIAÇÃO ACUMULADA NO ANO							
ANO	(%	<b>%</b> )						
	IPCA	INPC						
1980	99,25	99,70						
1981	95,62	93,51						
1982	104,79	100,31						
1983	164,01	177,97						
1984	215,26	209,12						
1985	242,23	239,05						
1986	79,66	59,20						
1987	363,41	394,60						
1988	980,21	993,28						
1989	1972,91	1863,56						
1990	1620,97	1585,18						
1991	472,70	475,10						
1992	1119,10	1149,06						
1993	2477,15	2489,11						
1994	916,46	929,32						
1995	22,41	21,98						
1996	9,56	9,12						
1997	5,22	4,34						
1998	1,65	2,49						
1999	8,94	8,43						
2000	5,97	5,27						
2001	7,67	9,44						
2002	12,53	14,74						
2003	9,30	10,38						
2004	7,60	6,13						
2005	5,69	5,05						
2006	3,14	2,81						
2007	4,46	5,16						
2008	5,90	6,48						
2009	4,31	4,11						
2010	5,91	6,47						
2011	6,50	6,08						
2012	5,84	6,20						
2013	5,91	5,56						
2014	2,86	2,90						

						VARIA		O DE 1														
ÍNDICE GERAL e REGIÃO	Jul a dez/94	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	NO REAL
Índice Geral	18,57	22,41	9,56	5,22	1,65	8,94	5,97	7,67	12,53	9,30	7,60	5,69	3,14	4,46	5,90	4,31	5,91	6,50	5,84	5,91	2,86	354,7
Rio de Janeiro	17,44	22,30	9,66	6,57	3,19	9,60	7,07	8,50	12,89	10,27	6,95	5,34	4,01	3,80	6,37	3,85	6,41	6,57	7,34	6,16	3,31	392,4
Porto Alegre	13,33	22,42	7,53	5,30	1,93	11,42	6,60	7,71	13,15	9,51	8,54	6,18		3,71	6,57	3,72		6,53			3,03	343,7
Belo Horizonte	19,10	23,07	10,51	5,42	1,98	8,02	6,24	6,49	11,58	11,18	8,93	6,24	4,96	5,86	5,34	4,67	5,84	6,79	6,03	5,75	2,95	387,3
Recife	18,62	22,09	9,75	3,29	2,59	8,47	5,44	7,35	14,26	9,98	6,55	7,10	2,91	5,45	6,98	4,62	4,63	6,04	6,79	6,86	2,48	369,4
São Paulo	19,60	23,84	11,09	5,76	0,76	8,25	5,21	6,87	11,36	8,17	7,41	5,38	2,63	3,89	5,61	4,54	5,79	6,49	4,72	6,09	2,93	342,5
Brasília	16,71	21,41	7,91	4,84	2,23	10,42	7,12	7,30	14,79	10,20	6,97	6,24	4,22	4,55	5,22	4,92	5,71	7,01	5,43	5,97	2,35	361,0
Belém	26,83	19,07	5,74	1,31	2,86	8,37	6,00	9,85	14,15	10,43	6,18	6,06	3,16	7,10	7,95	4,47	6,86	4,74	8,31	5,33	1,94	391,5
Fortaleza	18,76	18,26	7,38	2,92	2,67	8,36	5,26	7,52	14,21	9,66	7,20	5,64	2,61	4,18	6,27	4,44	6,52	6,45	6,70	6,38	2,44	335,8
Salvador	19,63	20,86	7,54	3,60	1,90	8,29	4,90	10,38	14,12	10,60	5,68	5,78	3,20	6,07	5,15	3,99	6,21	6,50	6,20	5,03	2,74	343,1
Curitiba	16,69	20,87	8,77	5,87	0,77	10,59	7,57	7,90	12,66	7,33	9,44	4,79	2,50	3,48	5,41	4,67	6,71	7,13	5,73	5,67	3,06	371,2
Goiânia	17,16	20,43	8,19	4,63	1,19	9,08	6,73	8,98	13,56	10,47	8,95	6,37	2,58	4,70	5,53	3,45	5,11	6,18	5,40	5,62	2,75	347,5
Vitória	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2,35	2,3
Campo Grande	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2,86	2,8

					v	AKIAÇ	•	•			GRUPO		-A									
							JULH	O DE 1	994 a A	BRIL I	DE 2014	ı										
ÍNDICE GERAL																						
e GRUPO	Jul a																					NO
	dez/94	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	REAL
Índice Geral	18,57	22,41	9,56	5,22	1,65	8,94	5,97	7,67	12,53	9,30	7,60	5,69	3,14	4,46	5,90	4,31	5,91	6,50	5,84	5,91	2,86	354,7
Alimentação e Bebidas	23,75	8,41	1,71	1,22	1,95	8,14	3,20	9,63	19,47	7,48	3,86	1,99	1,22	10,79	11,11	3,18	10,39	7,18	9,86	8,48	4,58	344,2
Habitação	29,36	66,08	24,09	8,51	1,50	6,11	4,48	9,42	12,97	12,32	7,14	6,42	3,08	1,76	5,08	5,67	5,00	6,75	6,79	3,40	2,54	661,7
Artigos de Residência	18,07	14,74	1,94	-2,86	-0,71	8,10	5,20	5,10	12,97	6,90	5,42	2,71	-2,71	-2,48	1,99	3,04	3,53	0,00	0,84	7,12	2,15	137,1
Vestuário	22,66	4,63	-1,62	-0,12	-1,10	4,18	4,14	4,89	8,81	10,21	9,95	7,11	5,07	3,78	7,31	6,11	7,52	8,27	5,79	5,38	0,22	223,6
Transportes	11,83	16,99	15,76	9,48	0,78	20,59	12,09	8,00	9,97	7,29	10,99	8,07	3,14	2,08	2,32	2,36	2,41	6,05	0,48	3,29	1,61	335,4
Saúde e Cuidados Pessoais	9,05	33,96	13,80	5,92	4,51	8,67	2,64	4,20	10,19	10,03	6,88	6,21	5,99	4,48	5,73	5,35	5,07	6,32	5,95	6,95	2,69	371,9
Despesas Pessoais	17,79	38,21	5,61	2,26	2,02	2,62	5,65	6,93	8,36	9,59	6,84	6,99	7,23	6,53	7,35	8,03	7,37	8,61	10,17	8,39	3,55	439,2
Educação	2,39	40,08	18,38	7,20	5,70	3,96	4,79	7,33	8,45	10,25	10,44	7,16	6,24	4,18	4,56	6,13	6,22	8,06	7,78	7,94	7,17	459,5
Comunicação	-12,74	25,21	69,19	89,64	2,00	9,23	12,90	7,59	11,27	18,69	13,91	6,45	-0,24	0,67	1.78	1,08	0,88	1.52	0.77	1,50	-1,07	713.4

				v		. ,		IULADA a ABR			- INPC											
ÍNDICE GERAL																						
e REGIÃO	Jul 94a	1																				NO
	Ďez 94	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	REAL
Índice Geral	19,81	21,98	9,12	4,34	2,49	8,43	5,27	9,44	14,74	10,38	6,13	5,05	2,81	5,16	6,48	4,11	6,47	6,08	6,20	5,56	2,90	369,72
Rio de Janeiro	17,16	22,01	9,19	6,28	3,90	9,71	6,97	9,45	15,32	11,13	5,61	5,01	3,73	3,91	7,31	3,36	6,60	5,99	7,66	5,60	3,14	348,81
Porto Alegre	14,18	20,88	7,07	5,14	2,76	11,44	6,47	8,56	14,99	9,83	6,92	5,78	2,27	4,31	7,04	3,18	4,91	5,82	5,63	5,74	3,20	306,28
Belo Horizonte	20,24	21,80	10,12	4,89	2,69	7,73	6,24	7,80	13,95	12,09	8,50	5,35	4,56	7,07	4,92	3,86	5,74	6,15	6,32	5,65	2,48	352,67
Recife	19,20	21,59	8,61	2,02	3,63	8,04	4,41	8,40	16,86	11,03	4,99	7,18	2,37	5,28	7,64	4,38	4,71	6,09	6,91	6,93	2,84	327,38
São Paulo	22,28	25,35	12,38	5,72	1,28	7,63	4,21	9,87	12,67	9,36	5,61	4,29	2,71	3,95	6,37	4,68	7,12	6,35	4,73	5,43	2,61	340,43
Brasília	17,58	21,45	7,37	3,67	2,35	9,90	5,73	8,28	16,32	12,33	5,52	4,69	4,75	4,87	5,57	3,60	6,13	5,43	4,63	5,24	2,11	318,00
Belém	27,10	17,77	4,05	0,22	3,63	7,86	5,02	9,70	16,90	9,94	5,53	5,32	2,65	8,17	8,40	4,48	7,17	4,77	8,35	5,23	2,49	326,62
Fortaleza	20,85	17,20	6,52	1,36	3,10	7,49	4,51	8,73	16,73	10,07	5,66	4,61	1,89	4,64	6,49	4,25	6,91	6,40	7,17	6,94	2,81	293,78
Salvador	19,65	20,17	6,95	2,41	2,34	7,34	4,08	11,60	15,06	11,92	3,88	5,62	2,55	7,14	5,86	4,04	6,28	6,07	6,76	4,71	3,27	305,54
Curitiba	17,00	21,19	8,47	5,50	1,75	9,56	6,93	9,61	14,74	7,47	8,64	3,28	1,74	3,75	5,87	4,68		6,64	5,66	5,46	2,84	317,20
Goiânia	17,48	20,89	7,65	4,22	2,74	8,62	5,66	10,20	16,47	11,50	8,02	6,11	2,09	5,27	6,51	3,32	5,76	5,98	6,38	4,93	2,49	328,67
Vitória	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2,49	2,49
Campo Grande	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2,93	2,93

						VARIA	, ,	%) ACI					PC									
ÍNDICE GERAL e GRUPO	Jul 94a	_																				NO
	Dez 94	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	REAL
Índice Geral	19,81	21,98	9,12	4,34	2,49	8,43	5,27	9,44	14,74	10,38	6,13	5,05	2,81	5,16	6,48	4,11	6,47	6,08	6,20	5,56	2,90	369,72
Alimentação e Bebidas	20,54	8,44	2,18	1,37	3,09	8,52	3,62	10,50	21,52	7,17	2,92	1,43	0,94	11,91	11,40	1,83	10,82	6,27	10,41	8,03	4,55	343,73
Habitação	32,16	66,33	26,09	8,48	2,55	6,21	5,15	12,58	15,03	12,64	7,32	6,66	3,01	1,54	5,43	5,99	4,73	6,79	6,59	3,38	2,58	749,64
Artigos de Residência	18,96	13,99	1,15	-3,04	-0,20	8,05	5,86	4,92	13,53	7,07	5,50	2,77	-2,41	-1,62	1,60	2,85	3,57	0,02	0,37	6,67	2,33	136,70
Vestuário	23,50	4,54	-1,68	-0,46	-1,13	4,22	3,70	4,76	8,48	10,35	9,73	7,41	5,00	3,99	6,73	6,15	7,77	8,36	5,37	5,60	0,12	221,16
Transportes	14,16	23,35	18,74	11,24	4,25	18,07	10,58	11,73	10,68	14,29	7,58	8,97	2,81	3,44	2,83	3,87	4,04	6,83	1,24	2,29	1,83	469,41
Saúde e Cuidados Pessoais	7,00	28,51	12,94	6,30	5,60	10,98	2,22	4,92	11,16	11,49	6,10	5,27	4,64	3,34	5,50	5,11	4,45	5,63	5,39	6,53	2,65	337,91
Despesas Pessoais	19,52	37,02	5,25	1,89	0,56	1,84	3,47	7,50	9,09	9,78	8,15	5,21	6,85	6,13	6,55	9,80	5,26	6,96	10,04	8,10	3,53	401,46
Educação	5,12	39,49	14,66	4,44	4,07	4,44	6,06	7,70	8,53	10,52	10,11	7,05	6,02	3,44	4,94	5,52	6,05	8,02	8,03	8,01	6,94	435,02
Comunicação	-1,86	27,91	53,94	90,97	1,06	10,66	12,23	8,26	11,09	17,91	13,59	6,39	-0,48	0,25	2,01	0,65	0,77	0,71	0,75	0,84	-1,23	727,99

					VARIAÇ	AO	
ANO	MÊS	NÚMERO ÍNDICE			(%)		
		(DEZ 93 = 100)	NO	3	6	NO	12
			MÊS	MESES	MESES	ANO	MESES
2009	JAN	2994,15	0,64	1,32	2,19	0,64	6
2009	FEV	3003,43	0,31	1,24	2,19	0,95	6
	MAR	3009,44	0,20	1,15	2,34	1,15	5
	ABR	3025,99	0,55	1,06	2,39	1,71	5
	MAI	3044,15	0,60	1,36	2,62	2,32	5
	JUN	3056,93	0,42	1,58	2,75	2,75	4
	JUL	3063,96	0,23	1,25	2,33	2,99	4
	AGO	3066,41	0,08	0,73	2,10	3,07	4
	SET	3071,32	0,16	0,47	2,06	3,23	4
	OUT	3078,69	0,24	0,48	1,74	3,48	4
	NOV	3090,08	0,37	0,77	1,51	3,86	4
	DEZ	3097,50	0,24	0,85	1,33	4,11	4
2010	JAN	3124,76	0,88	1,50	1,98	0,88	4
	FEV	3146,63	0,70	1,83	2,62	1,59	4
	MAR	3168,97	0,71	2,31	3,18	2,31	5
	ABR	3192,10	0,73	2,16	3,68	3,05	5
	MAI	3205,83	0,43	1,88	3,75	3,50	5
	JUN	3202,30	-0,11	1,05	3,38	3,38	4
	JUL	3200,06	-0,07	0,25	2,41	3,31	4
	AGO	3197,82	-0,07	-0,25	1,63	3,24	4
	SET	3215,09	0,54	0,40	1,46	3,80	4
	OUT	3244,67	0,92	1,39	1,65	4,75	5
	NOV DEZ	3278,09 3297,76	1,03	2,51	2,25	5,83 6,47	6
2011							
2011	JAN	3328,76	0,94	2,59	4,02	0,94	6
	FEV	3346,74	0,54	2,09	4,66	1,49	6
	MAR ABR	3368,83 3393,09	0,66	2,16	4,78	2,16	6
	MAI	3412,43	0,72 0,57	1,93	4,57 4,10	3,48	6
	JUN	3412,43	0,37	1,96 1,52	3,70	3,40	6
	JUL	3419,94	0,00	0,79	2,74	3,70	6
	AGO	3434,30	0,42	0,64	2,62	4,14	7
	SET	3449,76	0,45	0,87	2,40	4,61	7
	OUT	3460,80	0,32	1,19	2,00	4,94	6
	NOV	3480,52	0,57	1,35	2,00	5,54	6
	DEZ	3498,27	0,51	1,41	2,29	6,08	6
2012	JAN	3516,11	0,51	1,60	2,81	0,51	5
	FEV	3529,82	0,39	1,42	2,78	0,90	5
	MAR	3536,17	0,18	1,08	2,50	1,08	4
	ABR	3558,80	0,64	1,21	2,83	1,73	4
	MAI	3578,37	0,55	1,38	2,81	2,29	4
	JUN	3587,67	0,26	1,46	2,56	2,56	4
	JUL	3603,10	0,43	1,24	2,47	3,00	5
	AGO	3619,31	0,45	1,14	2,54	3,46	5
	SET	3642,12	0,63	1,52	3,00	4,11	5
	OUT	3667,97	0,71	1,80	3,07	4,85	5
	NOV	3687,78	0,54	1,89	3,06	5,42	5
	DEZ	3715,07	0,74	2,00	3,55	6,20	6
2013	JAN	3749,25	0,92	2,22	4,06	0,92	6
	FEV	3768,75	0,52	2,20	4,13	1,44	6
	MAR	3791,36	0,60	2,05	4,10	2,05	7
	ABR	3813,73	0,59	1,72	3,97	2,66	7
	MAI	3827,08	0,35	1,55	3,78	3,01	6
	JUN	3837,80	0,28	1,22	3,30	3,30	6
	JUL	3832,81	-0,13	0,50	2,23	3,17	6
	AGO	3838,94	0,16	0,31	1,86	3,33	6
	SET	3849,31	0,27	0,30	1,53	3,61	5
	OUT	3872,79	0,61	1,04	1,55	4,25	5
	NOV	3893,70	0,54	1,43	1,74	4,81	5
	DEZ	3921,73	0,72	1,88	2,19	5,56	5
			25				
		SÉRIE H	ISTÓRIC	A DO INE	PC		
						(	conclus
		İ			VARIAÇ	~	
ANO	MÊS	NÚMERO ÍNDICE			(%)		
			NO I	3		NO	12
		(DEZ 93 = 100)	NO	3	6	NO	
		1	MËS	MESES	MESES	ANO	MESES
2014	JAN	3946,44	0,63	1,90	2,96	0,63	5
	FEV	3971,70	0,64	2,00	3,46	1,27	5
	MAR	4004,27	0,82	2,10	4,03	2,10	5
	ABR	4035,50	0,78	2,26	4,20	2,90	5